

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N. 1 6 9 9 / 7 3

Aprovado por Deliberação

Em 2 9 / 0 8 / 7 3

PROCESSO CEE N. 1241/73

INTERESSADO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS

ASSUNTO Contrato de Maria Terezinha dos Santos, para exercer funções de Professor-Assistente junto ao Departamento de Letras Modernas

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Conselheiro Olavo Baptista Filho.

HISTÓRICO: Com data de 10 de abril último, o Sr. Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis enviou expediente à CESESP, no qual solicita autorização para contratar Maria Terezinha dos Santos, pela C.L.T., para exercer as funções de Professor-Assistente junto do Departamento de Letras Modernas. O Processo foi despachado ao relator em 16.5.73.

FUNDAMENTAÇÃO: A Candidata é licenciada em letras pela Universidade São Paulo, em 1958. Fez vários cursos de aperfeiçoamento, inclusive no exterior. Apresenta experiência docente, tendo iniciado suas atividades docentes em 1959.

O processo está suficientemente instruído e a CESESP manifestou nada ter a opor.

CONCLUSÃO: Favorável à contratação proposta, da Professora Maria Terezinha dos Santos para exercer as funções de Professor-Assistente junto ao Departamento de Letras Modernas da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis.

São Paulo, 5 de junho de 1973

a) Conselheiro Olavo Baptista Filho -Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia A.Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 11 de julho de 1973

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente